



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE ADITIVO N°. VI AO CONTRATO N° 37/2012

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, n° 898, inscrita no CNPJ a sob n°. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n° 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, n° 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MGO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob n°.08.872325/0001-76, com sede na localidade Posse Godoy, em Mormaço/RS de ora diante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente **Termo Aditivo VI**, oriundo do contrato n°. 37/2012 - Edital de Licitação modalidade Concorrência Pública n°. 01/2012, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente Termo Aditivo VI tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto no Termo Aditivo V na cláusula segunda.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se a vigência do Termo Aditivo V previsto na Cláusula Segunda que vence em 07 de novembro de 2016, por mais 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

§1°. Caso o procedimento licitatório seja anterior ao prazo da presente prorrogação automaticamente o presente contrato será rescindido por termo final.

CLÁUSULA SEGUNDA: Não serão aplicados os reajustes previstos no contrato original e aditivos, ocasião em que o valor fica inalterado, mantendo-se o montante de R\$ 130.125,77 (cento e trinta mil cento e vinte e cinco reais setenta e sete centavos), mensais.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo VI ao Contrato n°. 37/2012, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus efeitos legais.

Soledade/RS, 07 de novembro de 2016.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade


MGO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Registrado sob nº 37/2012

Soledade, 07 / 11 / 2016

Marcione Surala

ADITIVO Nº VI